

O DESEMBARGADOR DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Resolução TSE nº 23.701/2022 e do Ato TRE/ES nº 84/2025, considerando o contido nos autos do Processo SEI nº 0003926-43.2025.6.08.8000, RESOLVE:

REMOVER, em razão de aprovação obtida no Concurso de Remoção de Analistas Judiciários nº 02/2025, objeto do Edital nº 1681/2025, os servidores Clara Fachim Monequi, da 4ª ZE (Alegre) para 35ª ZE (Iconha) e João Augusto Lerback Jacobsen, da 19ª ZE (Muniz Freire) para 55ª ZE (Vila Velha).

DES. DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

ATO Nº 337 DE 09/12/2025

PUBLICAÇÃO EM : 07/01/2026

O DESEMBARGADOR DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Resolução TSE nº 23.701/2022 e do Ato TRE/ES nº 84/2025, considerando o contido nos autos do Processo SEI nº 0002825-68.2025.6.08.8000, RESOLVE:

I - REMOVER, em razão de aprovação obtida no Concurso de Remoção de Técnicos Judiciários nº 01/2025, objeto do Edital nº 1539/2025, os servidores César Leandro dos Santos Pereira, da 44ª ZE (Bom Jesus do Norte) para Secretaria de Gestão de Pessoas (Sede), Igor Rezende de Barros, da 8ª ZE (Afonso Cláudio) para 26ª ZE (Serra), Marcos Roberto de Souza, da 55ª ZE (Vila Velha) para 57ª ZE (Vila Velha), Mateus Cruz Tamiasso, da 41ª ZE (Jaguaré) para 14ª ZE (Ibiraçu), Paulo Henrique Amaro da Silva, da 47ª ZE (Viana) para 55ª ZE (Vila Velha).

DES. DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

ATO Nº 334 DE 05/12/2025

PUBLICAÇÃO EM : 07/01/2026

O Desembargador Dair José Bregunce de Oliveira, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Resolução TSE nº 23.701/2022 e do Ato TRE/ES nº 84/2025, considerando o contido nos autos do Processo SEI Nº 0004732-45.2025.6.08.8011, RESOLVE:

I- Remover por permuta os servidores Cesar Leandro dos Santos Pereira da Secretaria do Tribunal para a 11ª Zona Eleitoral - Santa Teresa/ES, e Lorena Colodetti Bellon, da 11ª Zona Eleitoral - Santa Teresa/ES para a Secretaria do Tribunal, ambos ocupantes do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa.

II- Conceder 10 (dez) dias de trânsito para o servidor Cesar Leandro dos Santos Pereira, a contar da publicação deste ato.

DES. DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

DOCUMENTOS DA DG

PORTARIAS

PORTARIA Nº 644 DE 08/12/2025

PUBLICAÇÃO EM : 07/01/2026

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e consoante autos 0004732-45.2025.6.08.8011, RESOLVE

Lotar a servidora Lorena Colodetti Bellon na Seção de Desenvolvimento Organizacional, da Secretaria de Gestão de Pessoas, considerando a remoção por permuta autorizada por meio do Ato de nº 334.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

DIRETOR-GERAL

3ª ZONA ELEITORAL**EDITAIS****EDITAL Nº 1 - TRE-ES/03ª ZE- RELAÇÃO DOS ELEITORES QUE TIVERAM SEUS PEDIDOS DE ALISTAMENTO, TRANSFERÊNCIA OU REVISÃO DEFERIDOS E INDEFERIDOS.**

PUBLICAÇÃO EM : 07/01/2026

Edital Nº 1 - TRE-ES/03ª ZE

Processo Administrativo SEI nº 0000186-68.2025.6.08.8003

De ordem do Excelentíssimo Senhor JOAQUIM RICARDO CAMATTA MOREIRA, Juiz da 3ª Zona Eleitoral do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, a Chefe de Cartório em da 3ª Zona Eleitoral, autorizada pelo item 34, XIX do Manual de Práticas Cartorárias, torna público a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem ciência, que encontra-se disponível no cartório, para os legitimados, a relação dos eleitores que tiveram seus pedidos de alistamento, transferência ou revisão deferidos e indeferidos.

Assim, é expedido o presente, pelo qual ficam os partidos políticos e o Ministério Público cientes, para, caso queiram, apresentar recurso do deferimento dos pedidos de alistamento e/ou transferência no prazo de dez (10) dias, podendo o alistando e o Ministério Público recorrerem no prazo de 5 (cinco) dias do requerimento indeferido conforme disposto no art. 54 da Resolução TRE n.º 23.659/2021.

O acesso à relação de títulos deferidos e indeferidos no período de 16/12/2025 a 31/12/2025 poderá ser requerido no cartório eleitoral, no horário das 12h às 18h, dentro do prazo previsto neste edital.

Dado e passado nesta cidade de Castelo/ES, datado e assinado eletronicamente.

LETICIA BERTOLO DOS SANTOS ROSEMBERG

Chefe de Cartório

ÍNDICE DE ADVOGADOS**ÍNDICE DE PARTES****ÍNDICE DE PROCESSOS****ÍNDICE DE DATAS DE PUBLICAÇÃO**